



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PORTARIA Nº. 092/2023

DATA – 27/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

R E S O L V E

Art.1º.- REVOGAR INTEGRALMENTE a PORTARIA 043/2013 que concede ao servidor efetivo Sr. Tadeu Luis Komar, inscrito no CPF nº. 371.816.459-00 e RG nº. 2.013.753, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão-PR, adicional por Função Gratificada – FG de 40% (quarenta por cento), sobre sua remuneração fixa mensal.

Art.2º.- Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 21 de julho de 2023 e entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 27 de julho de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024